



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão lagoaalegrense, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovaram e Eu, sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de cidadão lagoaalegrense ao **Sr. Leonardo Eulálio de Araújo Lima** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde no município de Lagoa Alegre- PI, conforme biografia em anexo.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em dia posteriormente definido, a realiza-se em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, 15 de Maio de 2023.

Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara
CPF: 164.235.573-40

Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara
Lagoa Alegre-PI.